



Entidade: AR CAÇADOR, vinculada à AC CERTISIGN JUS

Processo nº: 00100.000208/2006-02
Acolhe-se o Parecer nº 032/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR CAÇADOR, vinculada à AC CERTISIGN JUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR CINNANTI, AR PORTELA, AR KAMINSKA, AR CARACOLESANTANA, AR LIVRESEG, AR MININ e BELACAP, vinculadas às AC CERTISIGN JUS

Processo nº: 00100.000208/2006-02
Acolhe-se o parecer nº 031/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento da AR CINNANTI localizada na Q Setor de Rádio e Televisão Norte, Qd 702, Conj P, Salas 1072 e 1073, Asa Norte, Brasília/DF, AR PORTELA localizada na Rua XV de Novembro, nº 452, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC, AR KAMINSKA localizada na Rua Jandaia, nº 154, Bela Vista, São Paulo/SP, AR CARACOLESANTANA localizada na Avenida Santa Tereza, nº 114, Jardim Umarumã, Redenção/PA, AR MININ localizada na Rua Barretos, nº 629, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, AR LIVRESEG, localizada na Rua Capitão José Macedo, nº 340, Sala 801, Centro, Jaref/SP, AR BELACAP localizada na Rua Grao Magrico, 93, Bairro Penha, Rio de Janeiro/RJ, vinculadas à AC CERTISIGN JUS.

Entidade: AR FOCUS CERTIFICADOS vinculada à AC SERASA CD, AC SERASA RFB e AC SERASA JUS
Processo nº: 00100.000328/2016-73, 00100.000343/2016-11 e 00100.000353/2016-57

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI-018/2017, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR FOCUS CERTIFICADOS vinculada à AC SERASA CD, AC SERASA RFB e AC SERASA JUS na cadeia das SERASA ACP, AC SERASA RFB e AC SERASA JUS, com instalação técnica situada na Alameda Santos, 1000, 10º andar, sala 02, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 123, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETARIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9430

considerando que os pagamentos de benefícios seguem as condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos à safra 2015/2016 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constante no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de fevereiro de 2017, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO

ANEXO
(Safra 2015/2016)

Table with 3 columns: UF, CDIBGE, MUNICÍPIOS. Lists municipalities across various states including CE, PB, PE, PI, RN, SE.

Table with 3 columns: UF, CDIBGE, MUNICÍPIOS. Lists municipalities across various states including RN, SE, PE, PI, PB, BA, GO, DF, MT, MS, MG, RJ, SP, PR, SC, RS, TO, AC, AP, AM, RR, RO, MT, MS, MG, RJ, SP, PR, SC, RS, TO, AC, AP, AM, RR, RO.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROQUÍMICOS E AFINS

ATO Nº 11, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

1. Revogar o item 4 do Ato CGAA nº 75, de 23 de dezembro de 2016 (DOU 27/12/2017), referente a pleito pós-registro do produto Quatermon (Registro MAPA nº 88603), por ter sido deferido em desacordo com a legislação vigente, conforme previsto no Art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CARLOS RAMOS VENANCIO
Coordenador-Geral